



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

21 / 08 / 18

Parecer ao Projeto de Lei nº. 47/18.

Da autoria do vereador José Reis de Jesus Silva, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Escolinha Só Lazer”**.

A presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo da Escolinha de Futebol Só Lazer é difundir e aperfeiçoar a prática de futebol de campo amador e outras modalidades esportivas amadoras, além de programar festividades e torneios esportivos.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer

Sala das comissões, 14 de agosto de 2018.

José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE

Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO

Pedro Renato da Silva

MEMBRO